



**TERMO ADITIVO Nº 048/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 104/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021**

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, Chapada/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em Exercício Sr. **Moacir Antônio Grethe**, denominado CONTRATANTE, e a empresa, **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, estabelecida na Avenida Rio Branco, nº 1.489, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP: 01.205-905, neste ato representada pelo **Sr. Roberto de Souza Dias** e pela **Sra. Neide Oliveira Souza**, denominada CONTRATADA, já qualificados no Contrato nº 104/2021, resolvem aditar o documento original, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Este Termo Aditivo tem por objeto a exclusão na apólice de seguro, oriunda do Contrato nº 104/2021, nos moldes do art. 65, §1º, da Lei 8.666/93, do veículo conforme tabela e especificações abaixo:

Veículo	Placa	R\$ Unit.
Marca/Modelo: CITROEN/JUMPER MARIMAR A, Espécie Tipo: ESP/CAMINHONE/AMBULÂNCIA, Cor: Branca, Combustível: Diesel, Ano/Mod 2015/2015 Renavan: 01109197680 Cap/Pot/Cil: 3,50PBT/127CV	IXR 4107	R\$ 2.982,72

**Parágrafo Único.** Frente à exclusão do veículo acima descrito, o Município de Chapada indica o **Banco Banrisul, Agência 0584, Conta Corrente 0401517301** para depósito do valor a ser restituído, no total de **R\$ 2.985,72 (dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 104/2021 que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E, assim, por ser expressão de verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 18 de agosto de 2021.

**Moacir Antônio Grethe**  
Prefeito Municipal em Exercício  
CONTRATANTE



**PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**

Roberto de Souza Dias  
CONTRATADA

**PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**

Neide Oliveira Souza  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

**Keith Natana Gris Johann**

018.498.120-47

**Cleci Sales de Vargas Zillmer**

958.501.710-53

**Visto e Aprovado:**

**Guilherme Steffen**

OAB/RS nº 67.892

Procurador Geral do Município

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo Aditivo nº 048/2021, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA/RS** e a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**.